PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, 2, Centro



PORTARIA № 77, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a movimentação de servidores ocupante de cargo efetivo dentro das estruturas administrativas e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** o Servidor **WILSON CUNHA DE ALENCAR**, inscrito no CPF nº 8**.***.111-68, matrícula nº 211, ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 1º de março de 2025.

Parágrafo único: Lotar o referido servidor no Pronto Atendimento São José, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, **ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f79c30-12032025170030